

de custos, da qualidade, de recursos humanos, de comunicações, de riscos, de aquisições, de partes interessadas. 22.2 Metodologias ágeis. 22.3 Modelos, etapas, elaboração, técnicas de análise e avaliação de projetos. 22.4 Conceitos da abordagem por processos. 22.5 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 22.6 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 23 Estatística descritiva e análise exploratória de dados; gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 24 Probabilidade. 24.1 Definições básicas e axiomas. 24.2 Probabilidade condicional e independência. 25 Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. 26 Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB). 26.1 Organização da educação nacional. 26.2 Níveis, etapas e modalidades de ensino. 26.3 Educação especial. 26.4 Educação a distância. 26.5 Recursos financeiros e aplicação.

[...]

MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES
Presidente

UNIVESP - Edital de Convocação para as Provas Objetiva e Discursiva - Redação, referente ao Concurso Público 002/2025

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA - REDAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº002/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP, através do INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE, torna público Edital de convocação para as Provas Objetiva e Discursiva - Redação, referente ao Edital de Abertura nº 002/2025 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 07/02/2025, conforme segue.

1 DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA - REDAÇÃO

1.1. Os horários e local de aplicação das Provas Objetiva e Discursiva - Redação estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, **na área do candidato**, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1.1. A Prova Objetiva terá duração de 5 horas para o cargo de **Advogado** e de 04 horas para os cargos de **Designer Gráfico e de Interface e Técnico em Suporte de Microinformática** e será aplicada no dia **30/03/2025**, com abertura dos portões às 07h e fechamento dos portões às 8h, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e Folha de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCF), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.ibade.org.br, **na área do candidato**.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização de prova, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.3.1. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de prova como também durante a realização da prova e, em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação Digital (CNHe) ou qualquer outra Carteira de Identidade em meio eletrônico. Para fins de identificação civil, o candidato **obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto, e em meio físico**, dentre aqueles admitidos no subitem 10.7 do Edital de abertura do Certame.

1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta preta, **fabricada em material transparente**. O uso de caneta de tinta azul poderá gerar a falha na leitura do cartão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de caneta adequada para a realização das Provas. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, iPad, pendrive, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, mantas, etc, também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5 deste Edital.

1.7. O IBADE e a Comissão do Concurso Público não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos nesses casos.

1.8. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 10, 11 e 12 do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº002/2025/UNIVESP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (11) 97658-2283/(21) 97658-2292 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, com atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 20h (considerando o horário de Brasília/DF), exceto feriados e pontos facultativos.

São Paulo/SP, 26 de março de 2025.

MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES
PRESIDENTE

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Gabinete do Diretor-superintendente

Retificação do DOE de 25/03/2025

Na Retificação do Despacho nº 157/2025 - GDS, publicado no DOE de 25/03/2025,

onde se lê: CESSA, a partir de 13/03/2025, os efeitos do Despacho nº 642/2024 - GDS, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 03 de janeiro de 2025...

leia-se: CESSA, a partir de 15/03/2025, os efeitos do Despacho nº 642/2024 - GDS, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 03 de janeiro de 2025...

(Processo: 136.00012268/2024-5)

Despacho nº 169/2025 - GDS

AUTORIZA, com fundamento no inciso V, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS-04/97 e suas alterações, o afastamento parcial da carga horária semanal, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, do Professor **Emerson Aparecido Augusto, RG 25.331.024-6**, da Escola Técnica Estadual - Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz, a partir da data da publicação a 04/07/2025 (3º afastamento), para prosseguimento de estudos de Pós-Graduação/Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em em Ciência, Tecnologia e Sociedade, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, em São Carlos - SP.

(Processo: 136.00011400/2024-17)

Despacho nº 171/2025-GDS

Tendo em vista a manifestação da Unidade de Recursos Humanos (Memorando nº 0395/2025 - NMP), que acolheu, nego provimento ao recurso interposto pelo Sr. **Marcelo Eugênio Vieira - RG 17.571.789-8**, Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Gustavo Teixeira, em São Pedro, em face da acumulação remunerada declarada ilegal, por meio do Ato Decisório nº 03/2025, publicado no D.O.E. de 11/02/2025, e do Ato Decisório de Reconsideração nº 01/2025, publicado no D.O.E. de 20/02/2025, da Direção da Unidade de Ensino, **ficando mantida a decisão recorrida de ilegalidade da referida acumulação**, em decorrência do não atendimento ao disposto no inciso XVI, alínea "b", do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

(Processo: 136.00011528/2025-53)

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Apostilas de transferências

APOSTILA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 25-3-2025

O DIRETOR DA Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba por competências delegada pelo Diretor Superintendente, APOSTILA a Portaria de 06/11/2017, publicada no DOE de 07/11/2017, para declarar que DOUGLAS PAES MACAO, RG 298686284, Professor de Ensino Superior, FICA TRANSFERIDO, a pedido, a partir de 01/04/2025 da Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba, em Santana de Parnaíba para a Faculdade de Tecnologia Deputado Ary Fossen, em Jundiáí.

COMUNICADO DE LICENÇA PRÊMIO

FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
DE 25-3-2025

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, no uso de suas competências legais, COMUNICA que Ana Maria Garcia, RG 17.806.213-3, CPF 828.192.208-78, matrícula 9928, Auxiliar de Apoio, autárquico, entrará em gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período de 08/02/2016 à 27/05/2020, complementado pelo período de 01/01/2022 à 11/09/2022, que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no DOE de 18/06/2024.

Despacho de afastamento

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 25-3-2025

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, com fundamento no inciso I do artigo 6º, combinado com o inciso VII do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS nº 4, de 10/06/1997 e suas alterações, o AFASTAMENTO INTEGRAL, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, do Professor Paulo Roberto da Silva Ruiz, RG nº 2.719.275-6

para participar do XXI Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, que se realizará em Salvador/BA, no período 13/04/2025 a 16/04/2025, devendo apresentar Relatório de atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da mesma Deliberação.

Unidade de Ensino Médio e Técnico

Escola Técnica Estadual

Apostilas de transferências

APOSTILA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE 25-3-2025

O DIRETOR DA Escola Técnica Estadual de Artes por competências delegada pelo Diretor Superintendente, APOSTILA a Portaria de 02/07/2013, publicada no DOE de 03/07/2013, para declarar que MAURICIO TRINDADE, RG 161988544, Professor de Ensino Médio e Técnico, FICA TRANSFERIDO, a pedido, a partir de 01/04/2025 da Escola Técnica Estadual de Artes, em São Paulo para a Escola Técnica Estadual Professor Camargo Aranha, em São Paulo.

O DIRETOR DA Escola Técnica Estadual de Poá por competências delegada pelo Diretor Superintendente, APOSTILA a Portaria de 28/03/2024, publicada no DOE de 01/04/2024, para declarar que TABATA LETICIA MATHUEUS PLAZA, RG 449751442, Professor de Ensino Médio e Técnico, FICA TRANSFERIDO, a pedido, a partir de 01/04/2025 da Escola Técnica Estadual de Poá, em Poá para a Escola Técnica Estadual Doutora Maria Augusta Saraiva, em São Paulo.

O DIRETOR DA Escola Técnica Estadual Ferrucio Humberto Gazzetta por competências delegada pelo Diretor Superintendente, APOSTILA a Portaria de 10/02/2023, publicada no DOE de 11/02/2023, para declarar que LUIS FERNANDO ADRINO DA SILVA, RG 489675797, Professor de Ensino Médio e Técnico, FICA TRANSFERIDO, a pedido, a partir de 01/04/2025 da Escola Técnica Estadual Ferrucio Humberto Gazzetta, em Nova Odessa para a Escola Técnica Estadual Professor Armando Bayeux Silva, em Rio Claro.

O DIRETOR DA Escola Técnica Estadual Prefeito Braz Paschoalin por competências delegada pelo Diretor Superintendente, APOSTILA a Portaria de 10/03/2014, publicada no DOE de 11/03/2014, para declarar que ELOIZA SILVA GUIMARAES LIRA, RG 413620645, Professor de Ensino Médio e Técnico, FICA TRANSFERIDO, a pedido, a partir de 01/04/2025 da Escola Técnica Estadual Prefeito Braz Paschoalin, em Jandira para a Escola Técnica Estadual José Miguel Soares, em Itapevi.

Unidade de Recursos Humanos

Portarias da Unidade de Recursos Humanos

PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO DE 25-3-2025

TORNANDO SEM EFEITO

a Portaria de Admissão, publicada no DOE de 20/03/2025, que admitiu MATEUS JOSUE DO NASCIMENTO, RG 541722761, CPF 457269638-14, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Doutor Ruth Cardoso, em São Vicente.

a Portaria de Admissão, publicada no DOE de 20/03/2025, que admitiu MARCELO OLIVER FERNANDES PEREZ, RG 285487346, CPF 261429858-19, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado, na Faculdade de Tecnologia Deputado Ary Fossen, em Jundiáí.

a Portaria de Admissão, publicada no DOE de 20/02/2025, que admitiu ALESSANDRO DE MENEZES FUKUTA, RG 36.040.644-0, CPF 175371898-89, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Professor Carmelino Corrêa Junior, em Franca.

Portarias da Unidade de Recursos Humanos

PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO DE 25-3-2025

DISPENSANDO

a partir de 25-3-2025, por Extinção de Contrato de Trabalho Por Aposentadoria - 514 do artigo 37 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019), Ademir Pedroso, RG 17494897, do emprego público de Auxiliar de Docente, lotado na Escola Técnica Estadual Polivalente de Americana, em Americana.

a partir de 22-3-2025, sem justa causa pelo empregado, Janaina Ghizzi Godoy, RG. 286154833, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Professor Aprígio Gonzaga, em São Paulo.

a partir de 11-3-2025, por término de contrato, Danielle Paganini Beduschi, RG. 401238933, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Carlos de Campos, em São Paulo.

a partir de 25-3-2025, por Extinção de Contrato de Trabalho Por Aposentadoria - 514 do artigo 37 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019), Jose Carlos Marques Pratis, RG. 180883616, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Professor Horácio Augusto da Silveira, em São Paulo.

a partir de 19-3-2025, por Extinção de Contrato de Trabalho Por Aposentadoria - 514 do artigo 37 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019), Rosemeire de Jesus Moraes, RG. 127764446, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual José Rocha Mendes, em São Paulo.

a partir de 25-3-2025, sem justa causa pelo empregado, Carolina Pereira da Silva, RG. 484013142, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Professor Adhemar Batista Hemétris, em São Paulo.

a partir de 26-3-2025, sem justa causa pelo empregado, Marília Maria da Silva, RG. 34.070.3192, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Gustavo Teixeira, em São Pedro.

a partir de 25-3-2025, sem justa causa pelo empregado, Amanda Aparecida de Souza, RG. 451520671, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Professora Doutora Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara, em São Paulo.

a partir de 19-3-2025, sem justa causa pelo empregado, Luciano Sant Anna da Silva, RG. 26310171x, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual de Esportes Curt Walter Otto Baumgart, em São Paulo.

ADMITINDO

A partir de 1 de Abril de 2025, VITOR PEREIRA LAGO DA SILVA, RG 521488710, CPF 421770798-37, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Benedito Storani, em Jundiáí-SP.

A partir de 1 de Abril de 2025, MARIA APARECIDA MANTOVANI, RG 55.247.8349, CPF 146118068-63, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Professor Edson Galvão, em Itapetininga-SP.

A partir de 1 de Abril de 2025, CARLA BOTELHO DE SOUZA, RG 077420107, CPF 002044827-98, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Professor Horácio Augusto da Silveira, em São Paulo-SP.

A partir de 1 de Abril de 2025, MATHUEUS SANCHES RODRIGUES, RG 628492662, CPF 560947478-79, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros, em Garça-SP.

A partir de 1 de Abril de 2025, ANDREIZA DANTAS DE OLIVEIRA, RG 271720232, CPF 276542718-67, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira, em São Paulo-SP.

A partir de 1 de Abril de 2025, RICARDO MORETTI MORALES, RG 308105564, CPF 274929968-37, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Doutor Nelson Alves Vianna, em Tietê-SP.

A partir de 1 de Abril de 2025, SIVALDO GOMES DA SILVA, RG 353623131, CPF 334267068-14, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Professora Doutora Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara, em São Paulo-SP.

A partir de 1 de Abril de 2025, DIEGO GONCALVES DO PRADO, RG 335717706, CPF 287769948-05, para preencher a função de Auxiliar de Docente, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia de Itapevi, em Itapevi-SP.

A parte de 2 de Abril de 2025, LUIZ ANTONIO SANTOS COLOMBO, RG 330001784, CPF 313769268-73, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia de São Paulo, em São Paulo-SP.

A partir de 2 de Abril de 2025, EMERSON FRANCIS MONTEIRO DOS SANTOS, RG 43826955X, CPF 356215578-67, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia Jorge Caram Sabbag, em Bebedouro-SP.

A partir de 3 de Abril de 2025, CAMILA PERIN, RG 502175680, CPF 437461168-13, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Benedito Storani, em Jundiáí-SP.

A partir de 3 de Abril de 2025, DENIS FREIRE COSTA, RG 279066983, CPF 258224338-80, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Rio Grande da Serra, em Rio Grande da Serra-SP.

A partir de 4 de Abril de 2025, MAURICIO BIGNARDI, RG 178416356, CPF 125875618-84, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Benedito Storani, em Jundiáí-SP.

A partir de 4 de Abril de 2025, CRISTIANA COSMO DA SILVA LUNA, RG 650502425, CPF 492977404-72, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual José Martiniano da Silva, em Ribeirão Preto-SP.

A partir de 4 de Abril de 2025, DANIELA UZAI CARDOSO, RG 49472495X, CPF 425937084-00, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Monsenhor Antônio Magliano, em Garça-SP.

A partir de 4 de Abril de 2025, JOSE MARIO THEMOTEA, RG 29704722X, CPF 276953198-05, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia Giuliano Cecchetti, em Franco da Rocha-SP.

A partir de 7 de Abril de 2025, ANDRÉ DE AMORIM RAMALHO DOS SANTOS, RG 468373020, CPF 385869358-83, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia Antonio Brambilla, em Araras-SP.

A partir de 7 de Abril de 2025, ANDRÉ LUIS VASCONCELOS CUCHI, RG 270240950, CPF 168338658-25, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia Antonio Brambilla, em Araras-SP.

Departamento de Administração de Pessoal e Contagem de Tempo

DESPACHO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 25-3-2025

RATIFICANDO

a Certidão de Liquidação de Tempo nº 20377955/2025 e CONCEDENDO a ROSANGELA DUTRA VIEIRA PECHOTO, RG 12.956.102-2, CPF 098.068.028-02, matrícula 9052, Auxiliar de Apoio, autárquico, por ter completado as exigências para uma aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 10, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 6º, Item 2, e 7º, Item 2 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c art. 201, § 9º, CF/88, o ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 1354/2020, a partir de 24/02/2025.

DESPACHO DE ABONO DE PERMANÊNCIA